



**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO,  
ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO.**

Aos **15** dias do mês de **julho** do ano de **2025**, às **14** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 28ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas dos Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. Foi avocado pelo presidente a reunião conjunta com a Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar apenas do Projeto de lei nº 019/2025. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 012/2025**, que “Altera a lei municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o plano diretor municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. O projeto permanece em análise, aguardando a participação das servidoras do Poder Executivo na reunião da comissão, a ser agendada após o término do recesso legislativo. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 019/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a cobrança de preço público para acesso às festas, eventos e celebrações organizadas ou apoiadas pelo Município de Venda Nova do Imigrante/ES, e dá outras providências.”. Após análise das comissões, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **A seguir**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Colônia de Férias” no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. O projeto permanece em análise, aguardando a participação dos Secretários do Poder Executivo na reunião da comissão, a ser agendada após o término do recesso legislativo. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 025/2025**, que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Em análise pela comissão. **Ato contínuo**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 032/2025**, que “Dispõe sobre alteração no art. 259 da Lei nº 1398/2020, que dispõe sobre o parcelamento de débitos no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante.”. Será convidado a servidora Bárbara Nunes Cerqueira, coordenadora da Dívida Ativa Municipal, para esclarecer a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO MINET**  
Relator

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**  
Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



*Sala das Comissões, 15 de julho de 2025.*



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA**